

## **O Brincar na Educação Infantil: um direito e uma prática pedagógica essencial segundo a BNCC e diretrizes legais**

Elias da Silva Andrade<sup>1</sup>

Gleice Marangueli da Silva<sup>2</sup>

Luiza Oliveira de Souza<sup>3</sup>

### Resumo

Este artigo discute a importância do brincar na Educação Infantil como direito garantido pela legislação brasileira e como prática pedagógica fundamental para o desenvolvimento integral da criança. Com base na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o texto busca refletir sobre como o brincar contribui para as aprendizagens e para a formação humana na primeira infância.

**Palavras-chave:** Educação Infantil, Brincar, Ludicidade.

### RESUMEN

This article discusses the importance of play in Early Childhood Education as a right guaranteed by Brazilian legislation and as a fundamental pedagogical practice for the holistic development of the child. Based on the National Common Curricular Base (BNCC), the National Curriculum Guidelines for Early Childhood Education (DCNEI), and the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB), this study aims to reflect on how play contributes to learning processes and human development in early childhood.

**Palabras clave:** Early Childhood Education, Play, Ludicity.

---

<sup>1</sup> Especialista em Fisiologia do Exercício e Personal Training pela Faculdade do Pantanal- FAPAN. E-mail: eliasandradem@gmail.com

<sup>2</sup> Especialista em Psicopedagogia pelo Instituto Cuiabano de Educação. E-Mail: gleicemaranguelidasilva@gmail.com.

<sup>3</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT. E-mail: ww.luiza@gmail.com

## Introdução

É notório que a infância é uma etapa singular da vida marcada por descobertas, curiosidade e intensas interações com o mundo. Nesse contexto, o brincar se destaca como linguagem própria da criança e como forma privilegiada de expressão, aprendizagem e desenvolvimento. Na Educação Infantil, brincar não é apenas uma atividade espontânea ou de lazer, mas sim um direito fundamental reconhecido por diversas legislações brasileiras e diretrizes curriculares.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) reafirmam o brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas voltadas à primeira infância. Tais normativas reconhecem que a ludicidade contribui significativamente para o desenvolvimento integral das crianças, abrangendo os aspectos físico, cognitivo, emocional e social.

Diante disso, este artigo tem como objetivo analisar o papel do brincar na Educação Infantil como prática pedagógica e direito assegurado por lei, refletindo sobre sua importância para a formação integral da criança e os desafios de sua efetivação nas instituições educacionais. A pesquisa fundamenta-se em estudos teóricos e nas normativas legais que norteiam organização curricular e as práticas pedagógicas voltadas à valorização da infância.

### Revisão da literatura

O brincar na Educação Infantil é amplamente reconhecido como uma prática essencial ao desenvolvimento integral da criança. Diferentes teóricos da educação e da psicologia defendem o papel central da ludicidade no processo de aprendizagem e na formação de sujeitos críticos, criativos e autônomos.

Para Vygotsky (1984), o brincar não apenas reflete a realidade, mas também permite à criança agir além do que ela é no momento, antecipando comportamentos sociais e cognitivos. Ele afirma que a brincadeira cria uma “zona de desenvolvimento proximal”, onde a criança pode desenvolver habilidades com o apoio do outro. Já Piaget (1971) defende que o jogo é um instrumento para a assimilação de experiências, possibilitando o desenvolvimento das estruturas cognitivas por meio da ação sobre o mundo.

Kishimoto (1994), estudiosa brasileira da ludicidade, destaca que o brincar não é apenas espontâneo ou instintivo, mas também um ato cultural e educativo. A autora

defende que a brincadeira deve ser parte fundamental da prática pedagógica, favorecendo a criatividade, a imaginação e a construção de significados.

## **Metodologia**

Este artigo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa de natureza bibliográfica e documental. A escolha desse método se justifica pela necessidade de compreender teoricamente a importância do brincar na Educação Infantil, bem como analisar as normativas legais que asseguram esse direito.

A pesquisa bibliográfica consistiu na seleção e análise de obras teóricas relevantes na área da Educação Infantil e ludicidade, com destaque para autores como Vygotsky, Piaget e Kishimoto, que fundamentam a compreensão do brincar como prática pedagógica. Além disso, foram consultados documentos oficiais, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para embasar o alinhamento do brincar às políticas públicas educacionais.

Na etapa documental, foram analisados textos legais e normativos que regulam a Educação Infantil no Brasil, buscando identificar os dispositivos que garantem o direito ao brincar e orientam a organização curricular. A análise crítica dos documentos permitiu compreender como o brincar é tratado enquanto direito e prática pedagógica nos contextos oficiais.

Os dados coletados foram organizados e sistematizados por meio de análise qualitativa, com abordagem interpretativa e reflexiva, visando construir uma compreensão aprofundada do tema e subsidiar discussões sobre a efetivação do brincar nas práticas educativas.

## **Resultados**

A partir da análise bibliográfica e documental realizada, foi possível identificar que o brincar ocupa um lugar central na Educação Infantil, tanto na teoria quanto na legislação educacional brasileira. Os autores clássicos da área, como Vygotsky (1984), Piaget (1971) e Kishimoto (1994), reforçam o brincar como elemento fundamental para o desenvolvimento integral da criança, destacando sua importância para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e motor.

Em consonância com esse entendimento, os documentos oficiais analisados — BNCC (2017), DCNEI (2009) e LDB (1996) — estabelecem o brincar como direito da criança e como eixo estruturante das práticas pedagógicas na Educação Infantil. A BNCC, em particular, destaca o brincar como um dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, integrando-o aos campos de experiências que devem nortear o currículo para essa etapa da educação básica.

## **Discussão**

Os resultados obtidos a partir da análise teórica e documental revelam que o brincar, embora amplamente reconhecido como essencial para o desenvolvimento infantil, ainda enfrenta dificuldades para se consolidar plenamente como prática pedagógica nas instituições de Educação Infantil. Essa lacuna entre o que preveem os documentos oficiais e o que é realizado na prática aponta para desafios que vão além do planejamento pedagógico — envolve também questões de formação docente, concepção de infância e estrutura institucional.

A BNCC estabelece o brincar como um dos seis direitos de aprendizagem, evidenciando sua centralidade no processo educativo da criança. Os campos de experiências reforçam essa abordagem ao propor que as aprendizagens ocorram por meio de vivências significativas, nas quais o brincar ocupa papel privilegiado. Entretanto, ainda é comum que muitas instituições substituam esse tempo por atividades escolares formais, priorizando a antecipação de conteúdo do ensino fundamental, em detrimento das experiências lúdicas.

Essa tendência de escolarização precoce pode estar associada à pressão por resultados visíveis e mensuráveis, que contrariam os princípios da DCNEI, que preconiza a ludicidade e as interações como eixos fundamentais da ação pedagógica na infância. O brincar, nesse contexto, deixa de ser compreendido como meio legítimo de aprendizagem e passa a ser visto como perda de tempo ou atividade secundária.

Outro fator relevante é a formação dos professores. Embora as diretrizes legais valorizem o brincar, muitos docentes não foram preparados para reconhecer sua intencionalidade pedagógica e para planejar situações de aprendizagem baseadas na ludicidade. Isso reforça a necessidade de políticas públicas que invistam em formação continuada e que valorizem as especificidades da Educação Infantil.

Além disso, a estrutura física e organizacional das instituições também influencia. Ambientes pouco atrativos, com escassez de materiais lúdicos, e a falta de tempo destinado ao brincar comprometem a qualidade das experiências infantis. Assim, o que é garantido legalmente nem sempre se realiza na prática cotidiana.

Portanto, a valorização do brincar na Educação Infantil depende de uma mudança de paradigma que reconheça a criança como sujeito ativo, capaz de aprender por meio da brincadeira, e da escola como espaço que respeita e promove esse direito. Tal mudança requer o comprometimento de gestores, professores, famílias e do poder público, de forma a alinhar teoria e prática em favor de uma educação verdadeiramente centrada na infância.

### **Considerações Finais**

O presente estudo evidenciou a importância do brincar na Educação Infantil como direito da criança e prática pedagógica fundamental, conforme estabelecido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A partir da revisão bibliográfica e documental, foi possível compreender que o brincar não é apenas um ato espontâneo da infância, mas uma linguagem própria e um instrumento potente de aprendizagem e desenvolvimento.

A ludicidade deve ser parte constitutiva do currículo da Educação Infantil, respeitando o tempo da infância, promovendo o protagonismo das crianças e reconhecendo o professor como mediador intencional das experiências lúdicas. Para isso, é essencial que as instituições educacionais criem espaços, tempos e condições adequadas para o brincar, compreendendo-o como parte da rotina e não como atividade acessória ou recreativa.

Entretanto, a efetivação desse direito ainda esbarra em desafios, como a escolarização precoce, a falta de formação específica para os professores e a ausência de ambientes propícios à ludicidade. Diante disso, torna-se urgente o fortalecimento de políticas públicas que valorizem a infância em sua essência, garantam a formação continuada dos profissionais da educação e assegurem estruturas físicas e materiais que possibilitem o brincar de forma livre, segura e significativa.

Conclui-se, portanto, que respeitar o direito de brincar é reconhecer a criança como sujeito de direitos e protagonista de seu processo de aprendizagem. O compromisso com uma Educação Infantil de qualidade passa, inevitavelmente, pelo reconhecimento do brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas e como expressão legítima da infância.

## **Referências**

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: Ministério da Educação, 2017. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 28 maio 2025.

CÁCERES (MT). Lei nº 3.172, de 18 de maio de 2023. Institui a Política Municipal de Estímulo ao Brincar e cria a Semana Municipal do Brincar. Diário Oficial do Município de Cáceres, Cáceres, MT, 2023. Disponível em: <https://sapl.caceres.mt.leg.br/>. Acesso em: 28 maio 2025.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O brincar e suas teorias. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1994.

PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. Rio de Janeiro: Zahar, 1971. VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

FERREIRA, Cláudia Celaira Moreira. O brincar e as legislações do campo da educação infantil. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, 2021. Disponível em: <https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/handle/123456789/1156>. Acesso em: 28 maio 2025.